



DECRETO MUNICIPAL Nº.307/2020 **de 24 de agosto de 2020**

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.060/2020, DE 10.08.2020 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DE 530,40 KWP E PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 546,00 KWP, BEM COMO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE TECNOLOGIAS MAIS EFICIENTES (LÂMPADAS DE LED), A FIM DE GARANTIR SUA PLENA OPERAÇÃO, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise as impugnações apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.060/2020

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 060/2020, designada para o dia 24 de agosto de 2020, às 14:30 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
0017-2020

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): JOSIANE XAVIER DOS SANTOS, brasileiro(a), SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 7.366.265-6 – SSP PR e CPF nº 053.644.149-90, admitido(a) pelo Contrato nº 029-2019 de 04/07/2019, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 04/07/2019, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2019, fica rescindido a pedido, a partir do dia 17/08/2020.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 17 de Agosto de 2020

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2020**

24 de agosto de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
68071	Cireni Carvalho Guilherme Servente	01.03.2018 à 01.03.2019	17.08.2020 à 31.08.2020
107821	Reinaldo Ribeiro Brito Vigia	01.02.2015 à 31.01.2016	03.08.2020 à 01.09.2020
419029	Claudemir Antonio Lima Operador de Maq. Pesada	01.02.2019 à 31.01.2020	11.08.2020 à 20.08.2020
417736	Fhyama dos Reis Magalhaes Recepcionista	02.06.2017 à 01.06.2018	03.08.2020 à 17.08.2020
419085	Sorato Rodrigues Carlos Serviços Gerais	25.03.2019 à 24.03.2020	03.08.2019 à 16.08.2020
103241	Sirlei Sevila Sampaio Secretaria Administrativa	01.04.2017 à 31.03.2018	05.08.2020 à 03.09.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2020

24 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Geraldo Luiz de Lima**, portador da cédula de identidade CPF nº 396.895.309-68 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente Fiscal de Barreiras, admitido em 12.08.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2014 à 12 de agosto de 2019, com seu início à partir de 03 de agosto de 2020 e término em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 116/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme valores de referência e especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 25 de agosto de 2020.

Tipo de Julgamento: por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 08 de setembro de 2020, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2020**

24 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal nº 093/2020 de 17/03/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19, e dispõe sobre as medidas para enfrentamento, e dá outras providencias; Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020 de 18/03/2020 que acrescenta outras medidas administrativas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus – COVID19; Considerando as disposições do Art. 2º da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, e seguindo as orientações da SEED/PR em que a Educação Infantil não poderá ser ofertada de forma não presencial, mantendo-se portanto a paralisação das atividades escolares para as crianças de 0 a 03 anos,

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio às servidoras públicas municipais a seguir identificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação; conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos;

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
26072	Maria I.Pereira da Silva Professora	14.02.2015 à 27.02.2020	20.07.2020 à 17.10.2020
49791	Maria Sirley Simão Educador Infantil	12.08.2014 à 11.09.2019	03.08.2020 à 01.09.2020
75951	Sineha P. de Souza Paulo Educador Infantil	05.06.2017 à 09.06.2022	03.08.2020 à 01.09.2020
76171	Lucimar Pereira Educador Infantil	07.06.2017 à 02.01.2023	03.08.2020 à 01.10.2020
76251	Aline Bianchi Roman Educador Infantil	02.06.2015 à 25.09.2020	03.07.2020 à 14.09.2020
91561	Leny Gomes Giglioli Educador Infantil	25.07.2016 à 24.07.2021	03.08.2020 à 31.10.2020
98571	Madalena L.dos Santos Costa Educador Infantil	01.08.2011 à 04.08.2016	10.08.2020 á 08.09.2020
100491	Rozeli Ap. Pinoti Martins Educador Infantil	13.02.2017 à 19.03.2022	03.08.2020 à 01.10.2020
107401	Nerci Ramos Gonçalves Educador Infantil	22.01.2013 à 24.07.2018	04.08.2020 à 02.09.2020
110451	Maria da Rocha Soncin Servente	11.04.2013 à 16.04.2018	20.08.2020 à 18.09.2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda - Feira, 24 de agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1845/2020 - 7 Pág(s)

417270	Lupercio Scarpini Professor	03.03.2014 à 02.03.2019	03.08.2020 à 31.10.2020
--------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2020**

24 de agosto de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os **Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020**, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio às servidoras públicas municipais a seguir identificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação; conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos;

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
13092	Josilaine R.dos Santos	02.06.2010 à 01.06.2015	20.08.2020 à 18.09.2020
17081	Rosa Maria da Silva Cozinheira	31.05.2005 à 30.05.2010	20.08.2020 à 18.09.2020
51502	Jarbas Cardoso da Cruz Fiscal de Barreiras	20.10.2009 à 17.02.2015	20.08.2020 à 18.09.2020

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – MENOR PREÇO Nº.004/2020

01 – Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

02 – Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE 16.857,34 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REVESTIMENTO EM CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base e base, imprimação e pintura de ligação com emulsão, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa em vias urbanas do Bairro Vila Operária, Pq. Industrial I e Pq. Industrial II, com recursos SEDU/PARANACIDADE, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº.261, no dia 29 de setembro de 2020 às 08:30 horário designado para abertura da licitação.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 26 de agosto de 2020, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br – Telefone 44-3432-8500.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500